

Nome

CARLOS ALBERTO MARTINS DE ANDRADE

RUA TOCAIOS - 90 - CASA - PARAISO 30070 BELO HORIZONTE - MG - BRA

Resumo dos Negócios

A coluna Q indica liquidação no Agente do Qualificado

Cliente

005735745-3

Debêntures

Especificações diversas

Inter DTVM Ltda.

Av. do Contorno 7.777 - Belo Horizonte / MG

3003 4070

Internet: https://www.bancointer.com.br/

C.N.P.J.: 18.945.670/0001-46

Ouvidoria 0800 940 7772

-7.764,00 D

Nº Nota: 3977638 Data pregão: 22/06/2020 Folha: 1

Resumo Financeiro

Observação: (1) As operações a futuro não são computadas no líquido da fatura.

Inter DTVM Ltda.

C.P.F./C.N.P.J./C.V.M./C.O.B.

050.630.096-03

Banco 077			Agência 00019		Conta Corrente 3745130-8			
Praça	C/V	Tipo Mercado	Especificação do Título	OBS(*)	Quantidade	Preço Liquidação (R\$)	Compra/Venda (R\$)	D/C
1-Bovespa	С	VIS	AZUL4 PN N2 SubTotal :	ı	100 100	21,12 21,1200	2.112,00 2.112,00	
1-Bovespa 1-Bovespa	C	VIS VIS	BRKM5 PNA N1 BRKM5 PNA N1 SubTotal:		100 100 200	24,79 24,81 24,8000	2.479,00 2.481,00 4.960,00	D
1-Bovespa	С	VIS	ETER3 ON NM SubTotal :		200 200	3,46 3.4600	692,00 692.00	D

Vendas à Vista	0,00	Taxa de Liquidação(2)	2,13 D	
Compras à Vista	7.764,00	Taxa de Registro(3)	0,00 D	
Opções - Compras	0,00	Total(1+2+3) A	-7.766,13 D	
Opções - Vendas	0,00	Taxa de Termo/Opções/Futuro	0,00 D	
Operações a Termo	0,00	Taxa A.N.A	0,00 D	
Operações a Futuro	0,00	Emolumentos	0,25 D	
Valor das Oper. com Tit. Publ.	0,00	Total Bolsa B	-0,25 D	
Valor das Operações	7.764,00	Corretagem	0,00 D	
Valor do Ajuste p/Futuro	0,00	ISS	0,00 D	
IR Sobre Corretagem	0,00	I.R.R.F. s/ operações, base 0,00	0,00 D	
IRRF Sobre Day Trade	0,00	Outras	0,00 D	
		Liquido para 24/06/2020	-7.766,38 D	
(*) Observações:				
2 - Corretora ou pessoa vinculada atuou na contra parte		B - Debêntures	X - Box	
# - Negócio Direto		A - Posição Futuro	Y - Desmanche de Box	
8 - Liquidação Institucional		C - Clubes e Fundos de Ações	L - Precatório	
D - Day-Trade		P - Carteira Própria	T - Liquidação pelo Bruto	
F - Cobertura		H - Home Broker	1 - POP	

0,00 Valor Líquido das Operações(1)

Custo Tributário nos termos da Lei nº 12.741/12 - PIS: 0,65% - COFINS: 4,00%, sendo isentas do PIS e da COFINS as receitas decorrentes da prestação de serviços a residentes no exterior que representem ingresso de divisas - ISS: de 2% a 5% a depender da alíquota aplicável no Município do estabelecimento prestador. Há contribuições previdenciárias indiretamente alocadas no preço dos serviços discriminados.